
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 002/2018

PORTARIA Nº. 002/2.018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida férias aos servidores da Câmara Municipal,
pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 02 de julho de 2.018
a 31 de julho de 2.018:

Neife Abucarub – Procurador Jurídico (período aquisitivo 01/03/2.017
- 28/02/2.018):

Edson Carlos Faiz - Oficial Legislativo (período aquisitivo
01/02/2.017 - 31/01/2.018):

Elezana Maria Amaral de Oliveira – Contadora (período aquisitivo
11/08/2.016 - 10/08/2.017):

Paulo Victor Salles – Assessor Especial do Presidente (período
aquisitivo 07/02/2.017 - 06/02/2.018):

Eloina dos Reis – Aux. Serviços Gerais (período aquisitivo
1º/03/2.016 - 28/02/2.017):

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 14 de junho de 2.018.

JOSÉ MERHI MANSUR

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:39844771

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/06/2018. Edição 1530

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>